ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/07 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela instituição está de acordo com a legislação vigente, a seguir relacionada;

as Portarias GM/MS nº 599 e nº 600, de 23/03/2006, que estabelece as normas para o credenciamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Prótese Dentária do Hospital Nossa Senhora da Conceição de PORTO ALEGRE, junto ao SUS.

Art. 2º-Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - Área de Saúde Bucal da SAS (DAB/SAS/MS) do presente credenciamento.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS